



## ATA DA 27<sup>a</sup> SESSÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2024

### SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO

No dia nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Expedito Ferreira de Souza e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Maria Neíze de Andrade Fernandes, Ticiana Maria Delgado Nobre, Marcello Rocha Lopes e Fernando de Araújo Jales Costa. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **Indicações, proposições e comunicações: o Desembargador Cornélio Alves propôs** moção de congratulações ao Juiz Federal Jose Carlos Dantas, membro suplente deste Tribunal, pela passagem do aniversário do seu natalício. **O Tribunal, à unanimidade, com associação da Procuradoria Regional Eleitoral, aprovou a proposição, com determinação de envio de comunicado ao juiz homenageado.** Ao final da sessão, **o Juiz Marcello Rocha informou** que estará em Brasília-DF, no dia 11 de abril, motivo pelo qual participará da próxima sessão remotamente, nos termos da Resolução TRE-RN nº 75/2022. **JULGAMENTOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601442-19.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11868. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA.** RESUMO: Prestação de Contas - de Partido Político. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: AVANTE - 70 - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: DAIANE PAIVA NUNES do VALE e JORGE RICARDO do ROSARIO. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, ressalvado o entendimento pessoal da Juíza Ticiana Nobre e do Juiz Fernando Jales, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em desaprovar as contas de campanha do AVANTE - RN, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta

**decisão. Anotações e comunicações. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600265-20.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 10517. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: MARIA NEIZE DE ANDRADE FERNANDES. RESUMO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: PARTIDO VERDE - PV - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: MILKLEI LEITE de FARIAS, JOYCIENE CRISTINA de SOUZA GOMES, RIVALDO FERNANDES PEREIRA e RENAN NOGUEIRA COSTA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar com ressalvas as contas do órgão partidário regional do PARTIDO VERDE (PV), no Estado do Rio Grande do Norte, relativas ao exercício financeiro de 2021, determinando-se o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 5.842,31 (cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) e a aplicação do valor de R\$ 2.003,61 (dois mil, três reais e sessenta e um centavos), relativo a recursos não destinados aos programas de promoção e difusão da participação das mulheres, nas eleições subsequentes, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600078-41.2024.6.20.0000. PROTOCOLO: 13206. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES. RESUMO: Requisição de Servidor. REQUERENTE: JUÍZO da 69ª ZONA ELEITORAL - NATAL/RN. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar o servidor ANDRÉ LUÍS FONTES, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público Estadual - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPE), lotado em Natal/RN, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 69ª Zona, com sede em Natal/RN, pelo prazo de 1 (um) ano, com efeitos a contar da data de sua apresentação, e com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e vinte e cinco minutos. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Ana Esmara Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto  
Presidente

Desembargador Expedito Ferreira de Souza  
**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juiz Marcello Rocha Lopes

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes  
**Procuradora Regional Eleitoral**